PORTARIA Nº. 732/2021 – GPM/NP

CEDE O SERVIDOR PÚBLICO AO SEBRAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Cede o servidor Sr **RODRIGO TADEU DA SILVA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF n°.705.521.002-00, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, lotado na Secretaria de indústria, Comércio e Trânsito, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AD JUNTO AO SEBRAE**, por prazo indeterminado e com ônus para Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01°(primeiro) de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 22(vinte e dois) de novembro de 2021.

GELSON LUIZ DILL:58179399168

Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168
Dados: 2021.12.21 10:27:17 -03'00'

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal